DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 18, DE 28 DE JULHO DE 2026 - CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada, presencialmente, no dia 28 de julho de 2026, na Casa dos Conselhos, e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.º: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, a atualização do CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social da instituição Cáritas Diocesana, inscrita no CNPJ nº 30.553.481/0001-23, com Sede à Rua Pergentino Saippa nº 04 – Vila Nova – Nova Friburgo – RJ, CEP. 28610-190, excluindo a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo em vista que a referida oferta de serviço não está mais sendo executado pela instituição. A referida exclusão deverá ser feita por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 28 de julho de 2026.

Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm

Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 6949143b-a173-45a8-bb48-c1632d9a0b4d